

Athos Carneiro de Sá

advogado

FLS 190
PONTA GROSSA - PR

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca.

0522
A00 9-
214
PONTA GROSSA - PR
4ª VARA CÍVEL
PONTA GROSSA - PR
PROJUDI
ATA DA REUNIÃO

**O Síndico da Massa Falida de
Metalúrgica Caxangá Ltda.,**

adiante assinado, nos autos nº 109/93 de Falência, face r. despacho de fls. 785, volta, respeitosamente, perante V.Exa. para requerer a reavaliação dos bens arrecadados pela massa. Haja vista que até então resultaram infrutíferas as tentativas de alienação. Sem contar que após a avaliação a economia do país passou por mudança radical. Tendo influenciado sobremaneira na redução dos preços.

N. Termos em que,
P. Deferimento.
P. Grossa, 23 de agosto de 1.996.

Athos Carneiro de Sá
Athos Carneiro de Sá
OAB/PR nº 9.047

